



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Segunda-feira • 20 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2845

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Homologação Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço Nº 008/2020** - Objeto: Aquisição eventual de peças e acessórios originais de primeira linha para manutenção dos veículos e máquinas pesadas da frota municipal com prestação de serviços, quando necessários.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Homologações



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – Nº 008/2020

A Prefeita Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo N.º 181/2020 objetivando a **AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUANDO NECESSÁRIOS.**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

CONSIDERANDO que o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – Nº008/2020 desenvolveu-se em obediência às disposições do Decreto Municipal Nº 251/2017, da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e ao com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados pela empresa vencedora estão em conformidade com o orçamento por esta Administração;

CONSIDERANDO que não houve interposição de recurso, assim o processo licitatório pode seguir seu curso normal;

RESOLVE

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – Nº 008/2020** a empresa **AUTO PEÇAS CIDADE DE UATÃ – LTDA** foi declarada vencedora dos lotes: 01 com desconto de 13% (Treze por cento), 02 com desconto de 11% (Onze por cento), 03 com desconto de 12% (Doze por cento), 09 com desconto de 12% (Doze por cento), 10 com desconto de 11% (Onze por cento), 10 com desconto de 11% (Onze por cento), 11 com desconto de 13% (Treze por cento), 12 com desconto de 11% (Onze por cento), 13 com desconto de 13% (Treze por cento), 14 com desconto de 13% (Treze por cento) e 15 com desconto de 13% (Treze por cento); a empresa **NOVA DIESEL – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA** foi declarada vencedora dos lotes: 04 com desconto de 13% (Treze por cento), 05 com desconto de 12% (Doze por cento), 06 com desconto de 12,5% (Doze virgula cinco por cento), 07 com desconto de 13% (Treze por cento) e 08 com desconto de 13% (Treze por cento), ao tempo em que HOMOLOGA o resultado do referido processo licitatório.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Ubatã/Bahia, 20 de Julho de 2020.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA

Prefeita Municipal

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã – BA, Cep. 45.550-000